PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 087/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.918.788,81 (três milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1232 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.900.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1268 - 3.3.90.30.00.00	2885	MATERIAL DE CONSUMO	5.305,50
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1264 - 3.3.50.43.00.00	3859	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.588,31
1267 - 3.3.90.30.00.00	3795	MATERIAL DE CONSUMO	4.126,50
1265 - 3.3.90.30.00.00	3800	MATERIAL DE CONSUMO	1.179,00
1266 - 3.3.90.30.00.00	3839	MATERIAL DE CONSUMO	589,50
		Total Suplementação:	**3.918.788,81**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R$ 3.918.788,81 (três milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos**, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31287/yEkz5dZkSPanQ9c8zcLcq7QkfYvoWFVm.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: e911d655-f0e1-4c7f-a319-f54109bc76d2